



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 15 / 05 / 2026

Lucas Ribeiro Novais de Araújo
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 14.448

DE 14 DE MAIO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

**Denomina de Rodovia Compositor Severino
Dias de Oliveira – Sivuca o trecho da
Rodovia Estadual PB-066, que interliga as
cidades de Mogeiro e Juripiranga,
passando pela cidade de Itabaiana.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominado de Rodovia Compositor Severino Dias de Oliveira - Sivuca o trecho da Rodovia Estadual PB-066, que interliga as cidades de Mogeiro e Juripiranga, passando pela cidade de Itabaiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO

NOVAIS DE

ARAUJO:08447960420

Assinado de forma digital por

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE

ARAUJO:08447960420

Dados: 2026.05.21 10:51:59 -03'00'

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador